



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1805/2002

INDICAÇÃO N.º
(Do Deputado José Lopes)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a implantação da Rede de Água na QE 44 – Conj. X-1, da Região Administrativa do Guará.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação da Rede de Água na QE 44 – Conj. X-1, da Região Administrativa do Guará.

JUSTIFICATIVA


A implantação da Rede de Água na QE 44 da Região Administrativa do Guará irá oferecer àquela comunidade melhores condições habitacionais, melhorando assim a qualidade de vida de seus moradores com a oferta de serviços públicos voltados para o saneamento urbano.

O atendimento da presente reivindicação justifica-se, em caráter de urgência, uma vez que a área já está habitada.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO JOSÉ LOPES

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS
Em 25/03/02


Flamar Pinheiro Lima
Mestre da Assessoria de Plenário

